

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 891/2024
LINHARES – ES 04 de JUNHO de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE ACERTO DO LEITO CARROÇAVEL AVENIDA MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES ES. (SAAE)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o estado das vias públicas do **BAIRRO CANIVETE**. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE ACERTO DO LEITO CARROÇAVEL AVENIDA MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que **na avenida supra citada**, necessita de realização dos reparos, pois nesta via abriu um buraco imenso com o afundamento da via, visto na foto apensada a essa proposição. Além de ser uma via de acesso principal do bairro e com muitas moradias.

Portanto os Moradores desejam que a **MUNICIPALIDADE** cumpra com o seu dever e atenda a **INDICAÇÃO**, por se tratar de uma questão que é de competência do Município sanear.

Os questionamentos dos munícipes também giram em torno das péssimas obras de manutenções das vias PÚBLICAS, pois fica evidente que só basta cair um pouco de chuva que a cidade fica repleta de buracos, ou seja, os moradores questionam a qualidades dos serviços prestados pelas empresas responsáveis para estarem realizando esses tipos de serviços para o Município.



Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO DE ACERTO DO LEITO CARROÇAVEL AVENIDA MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA - BAIRRO CANIVETE - LINHARES ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** ao **SAAE – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.











PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **06/06/2024 14:39**

Checksum: **74A0BAF48D2D28ADF0FF5C592262761E4A7053CC85E5FC1E5FD7C632394BFC74**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.